



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 931, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza concessão ao pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba de abono de Natal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder ao seu pessoal, efetivo e comissionado, abono de Natal de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º O abono de Natal será concedido à conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 2005.

José Barreto Miranda
Presidente